



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

PORTARIA Nº 07/2.022

- de 03 de Janeiro de 2.022 -

(Constitui a Comissão de Avaliação de Imóveis durante o exercício de 2.022).

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.....

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica constituída a Comissão de Avaliação de Imóveis, para Avaliação de Imóveis pertencentes ao Município, e terceiros quando de interesse público relevante, durante o exercício de 2.022, pelos seguintes membros:

Presidente:

- Márcio Egídio Pieretti – Diretor de Finanças, CRC 1SP219860/O-6

Membros:

- Erthos Del Arco Filetti – Advogado, OAB 158645

- Sandra Mara Bernardo Brito, RG. 26.639.620-3

- Emerson Luís Cavalaro de Almeida Paula, CAU 49.217-5

ARTIGO 2º - A comissão ora constituída deverá avaliar os imóveis pertencentes à municipalidade, bem como de terceiros que lhe for de interesse público, levando em conta, o valor venal do imóvel, Localização, benfeitorias, valor de mercado e se possível baseada em laudos auxiliares de terceiros (Imobiliária).

ARTIGO 3º - A presente comissão tem por função Avaliar o imóvel necessário, para venda, permuta e também os de terceiros que lhe interessar a compra, havendo a necessidade e carácter de interesse público de alta relevância.

ARTIGO 4º - Os imóveis deverão ser avaliados por no mínimo 03 (três) membros da Comissão.



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

ARTIGO 5º - Os trabalhos executados pela referida Comissão serão sem ônus para o Município, portanto considerados como relevantes serviços prestados a Comunidade.

ARTIGO 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 03 de Janeiro de 2.022.



JOÃO SOARES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, e publicada por afixação no lugar público de costume, na data supra.



CRISTIANE FREITAS LOPES
Diretora de Secretaria